



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 347 - março/2023
Resoluções: Nº 191 a 195/2023
(CD/FUFPI)

Teresina, 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 191, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Aprova Acordo de Cooperação firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal (SRRF03), o Estado do Piauí, representado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), o Município de Teresina, representado pela Secretaria Municipal das Finanças (SEMF) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.038493/2022-04;

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Cooperação firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal (SRRF03), o Estado do Piauí, representado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), o Município de Teresina, representado pela Secretaria Municipal das Finanças (SEMF) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), objetivando a implementação do projeto denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) de forma Integrada, que visa à conjugação de esforços entre os partícipes para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão do Curso de Ciências Contábeis, nas modalidades presencial e EAD, conforme processo em anexo.

Teresina, 24 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 192, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Ratifica Resolução de Nº 171/2022 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato 20/2022, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.061271/2022-75;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 171/2022, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 28.12.2022, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 20/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do Projeto de extensão "Conectepopcencias", a partir de projeto cadastrado na PREXC, com o código PJ11/2022-CEAD-258-NVPJ/PG, financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), através do TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado com a UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 193, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Ratifica Resolução de Nº 172/2022 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato 21/2022, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.060149/2022-08;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 172/2022, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 28.12.2022, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 21/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão “Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica – EJA da UFPI”, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI nº 404, de 16 de dezembro de 2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 194, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Aprova revogação de Resolução do Conselho Diretor da Universidade Federal do Piauí, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.021255/2022-24;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 32, de 04 de abril de 2022, que estabelece novas diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar desatualizada e precisando ser atualizada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Resolução nº 030/89, do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Piauí, de 22 de fevereiro de 1989, que institucionalizou o Laboratório de Análise de Solos (LASO).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 3 de abril de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 24 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 195, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Aprova Contrato de Cessão de Uso nº 01/2023 de área imóvel, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.045063/2022-27;

RESOLVE:

Aprovar o Contrato de Cessão de Uso nº 01/2023 de área imóvel, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), cuja finalidade é cessão de uso, a título oneroso, de terreno pertencente à CEDENTE, com área de 4.554,00m², localizado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-PI, para que seja implantado pela CESSIONÁRIA um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor